



**PRECONCEITO /** Legislação aprovada pelo Congresso torna injúria racial crime inafiançável e imprescritível e aumenta as penas para os infratores. Objetivo é acabar com a impunidade de agressões até agora consideradas de menor gravidade

# Nova lei reforça a luta contra o racismo

» ANDREA MALCHER  
» ISABEL DOURADO\*

Sergio Lima/AFP



Mudanças foram sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia da posse de Anielle Franco no Ministério da Igualdade Racial

Está em vigor, desde quinta-feira, a lei sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que aumenta a pena para injúria racial. Agora, o crime passa a ser inafiançável e imprescritível. A sanção foi assinada na cerimônia de posse das ministras da Igualdade Racial, Anielle Franco, e dos Povos Originários, Sônia Guajajara.

Aprovado pelo Congresso no fim de dezembro do ano passado, o texto incorpora a injúria racial — que estava contida no Código Penal — à Lei do Racismo, e tipifica o crime de injúria racial coletiva. Um dos objetivos é acabar com a sensação de impunidade das agressões de cunho racista que, muitas vezes, são enquadradas como injúria racial, com punição bem mais branda do que o crime de racismo.

Ambos os crimes passam a prever pena de dois a cinco anos de cadeia, tempo que pode dobrar se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. O novo texto também prevê que crimes praticados em estádios esportivos, casas de espetáculos ou templos religiosos serão punidos da mesma forma, proibindo o autor de frequentar esses locais por um prazo de três anos.

Na avaliação do presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/DF, Beethoven Andrade, a mudança é um avanço significativo. Segundo ele, o mecanismo pode ajudar a coibir os casos de injúria racial no país, que ainda sofre com o racismo estrutural.

“A gente precisa olhar para o passado do Brasil e para o comportamento colonizador que ainda coloca o negro numa situação subalterna. Quando alguém sofre injúria ou discriminação, preconceito, esse comportamento reflete o período de escravização no Brasil, onde pessoas negras

eram incapazes de ocupar lugares de poder”, avalia Andrade.

Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre o tema refletem esse cenário. Em 2021, o Brasil registrou mais de 13.830 casos de injúria racial e 6.003 casos de racismo. A instituição aponta que, no mesmo ano, o número de homicídios de pessoas negras cresceu 7,5% — a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 78 eram negras. Ao mesmo tempo, em 2021, 67,5% da população prisional era negra.

O medo acompanha negros e negras brasileiros: 85,3% declaram sentir medo de serem assassinados, enquanto 69,3% temem ser vítimas da Polícia Militar;

mulheres negras representam 62% dos feminicídios, e 70,7% das vítimas de mortes violentas são pessoas negras.

## Registros inadequados

O Fórum destaca o crescente debate em torno do racismo como uma fonte de esperança para a formalização e o atendimento de denúncias no âmbito dos sistemas de segurança pública e justiça.

Registros de ocorrências feitos de forma inadequada são um obstáculo na produção e sistematização de dados e estatísticas que apontem a dimensão do problema. Consequentemente, o número de casos de injúria racial

e racismo permanecem desconhecidos, como se não tivessem relação.

Por um lado, há a confusão na hora de categorizar o caso, registrando injúria como racismo. Por outro, há discriminação da polícia e de agentes públicos.

“Agora, as forças de segurança não vão ter mais como dar esse jeitinho, no caso de racismo. Vimos muitos delegados minimizando ações, inclusive violências físicas contra pessoas negras motivadas pelo racismo sendo transformadas em injúria racial: ‘Não vamos prender ninguém por racismo, não, branco não merece cadeia porque xingou alguém de macaco, ou atacou ou escravizou uma empregada doméstica’”,



**Mesmo com uma lei mais dura para quem praticar injúria racial, ainda há muito a percorrer para que negros e negras vivam livres da violência que é o racismo\***

Aline Costa, militante do Movimento Negro Unificado

expõe Aline Costa, militante do Movimento Negro Unificado e da Coalizão Negra por Direitos.

Beethoven Andrade concorda com a avaliação e mostra que a inconsistência dos dados de injúria racial e racismo está ligada a uma falta de interesse de governadores e dos sistemas de segurança pública em apurar os dados.

“Cada estado tem a competência de determinar os registros necessários para aprimorar o sistema. Alguns governadores não têm interesse em levantar esses dados para dizer que o Brasil não é um país racista. Poucos estados têm, por exemplo, o número de vítimas de violência doméstica com o recorte racial, porque são majoritariamente mulheres negras que sofrem essa violência. Então os registros dos dados dependem muito mais da vontade política do que do direito penal”, observou.

Para Aline, foi muito simbólico que a alteração na lei tenha sido sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a cerimônia de posse das ministras Anielle Franco e Sônia Guajajara, tanto pelo ponto de vista de reconhecimento de negros e indígenas, quanto pela sinalização de mudança de postura quanto às questões raciais pelo Estado brasileiro.

“A gente espera que haja orçamento para o enfrentamento ao racismo e para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial. Então, isso sinaliza que vai ser um momento político diferente do que a gente teve, principalmente nos últimos governos do PT, em que a pauta foi se esvaziando, em que não havia orçamento e o próprio ministério foi se reduzindo até chegar a uma secretaria”, disse. “Mesmo com uma lei mais dura para quem praticar injúria racial, ainda há muito a percorrer para que negros e negras vivam livres da violência que é o racismo”, finalizou.

## DENGUE

# País tem recorde de mortes em 2022

» MARCOS BRAZ\*

O ano de 2022 foi o período em que mais pessoas morreram de dengue no Brasil neste século. De acordo com boletim epidemiológico do Ministério da Saúde (MS), 1.016 pessoas faleceram, no ano passado, em decorrência da doença — ainda existem 109 mortes em investigação. O número é o maior deste século e só fica atrás dos registros da década de 1980, quando a dengue se tornou uma epidemia no Brasil pela primeira vez. No ano passado, foram mais de 1,4 milhão de casos prováveis, um aumento de 162,5% na comparação com 2021.

Já havia um alerta para uma nova epidemia da dengue em 2022, de acordo com o ministério. A situação deve se manter nos primeiros meses de 2023. A expectativa era de que as regiões mais quentes e úmidas liderassem o número de casos, mas a surpresa foi que a dengue se espalhou mais em regiões onde,

geralmente, o clima predominante não é o preferido pelo mosquito *Aedes aegypti*. As cidades com o maior número de casos foram Brasília/DF (70.672), Goiânia/GO (56.503), Aparecida de Goiânia/GO (27.810), Joinville/SC (21.353) e Araraquara/SP (21.070).

Em relação às mortes, até o momento, foram confirmados mais de mil óbitos por dengue. Os estados que apresentaram o maior número de mortes foram: São Paulo (282), Goiás (162), Paraná (109), Santa Catarina (88) e Rio Grande do Sul (66). De acordo com a pasta, períodos chuvosos, principalmente no verão, e a diminuição da percepção de risco para a doença são apontados como os principais motivos do aumento dos casos e mortes em 2022.

Em Brasília, foram notificados 85.560 casos suspeitos de dengue, dos quais 70.672 eram prováveis. Foi um acréscimo de 312,4% em comparação ao

## Portas abertas ao mosquito

Casos de dengue explodem no país em 2022



REGIÃO	Nº DE CASOS	CASOS POR 100 MIL HABITANTES
Norte	52.404	277,2
Nordeste	248.850	431,5
Sudeste	480.990	536,6
Sul	319.366	1.050,5
Centro-Oeste	348.660	2.086,9

Fonte: Ministério da Saúde

mesmo período de 2021, quando foram registrados 16.888 casos. Dos 3.027 casos prováveis em outras unidades da Federação, 2.905 foram de residentes no estado de Goiás, o que representa 95,97% do total. Os números acendem o alerta entre os infectologistas devido ao comportamento da doença, que

aumenta a transmissão entre outubro e maio, por causa do período de chuvas.

A publicitária Catarine Torres, 23, entrou para as estatísticas ao ser diagnosticada com dengue tipo 3, a forma mais agressiva da doença, em outubro do ano passado. O irmão da jovem também foi diagnosticado na mesma

época. Os diagnósticos assustaram a família, que costumava tomar os cuidados necessários em casa contra prováveis focos da doença. Porém, Catarine conta que não notava as mesmas preocupações entre vizinhos.

A moradora de Sobradinho relata a experiência da infecção grave como “a pior doença da

vida”. Catarine se sentia muito fraca, a ponto de perder as forças do corpo ao descer as escadas de casa. “Sentia calafrios, principalmente nos primeiros dias, quando estava com febre. Uma sensação muito esquisita, parecia que a alma estava se esvaindo. Depois, comecei a sentir enjojo, tinha dificuldade para comer”, detalha. “Minhas articulações, músculos, doíam como se eu tivesse feito exercícios.” Apesar da gravidade, ela recebeu a recomendação de se tratar em casa e se curou após algumas semanas.

O diretor de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, Jadir Costa Filho, explica que os dados alarmantes podem ser reflexo da pandemia de covid-19. “Com a pandemia, os agentes estavam impedidos de fazer vistorias nas casas; além disso, muita gente pode ter apresentado os sintomas e imaginado ser covid-19, o que dificultou a nossa computação”, disse. “A partir deste ano, os dados tendem a se normalizar por conta da volta das visitas e a vacinação contra a covid-19. Esse dado assusta, mas certamente irá se estabilizar.”

\*Estagiário sob a supervisão de Odail Figueiredo